



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**OFÍCIO Nº 1353/2022-GOP/DP/DETRAN/AM**

Manaus, 12 de julho de 2022.

À Senhora

**VÍRNA DE MIRANDA PEREIRA**

Diretora da DICAÍ

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

End.: Av. Efigênio Sales, 1155 – Parque Dez de Novembro.

CEP: 69057-050 – Manaus/AM.

**ASSUNTO: REFERENTE À NOTIFICAÇÃO Nº 45/2022- PROCESSO Nº 11.933/2022-TCE-AM.**

**MEMO Nº 009/2022-GECAR/DETRAN**

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos deste para encaminhar em mídia as respostas sobre as quesitações feitas na notificação em epígrafe devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios e dos demais solicitados por esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Informamos ainda que estamos à disposição para quaisquer outros questionamentos que venham a surgir após análise documental do dossiê que ora encaminhamos.

Certo de ter prestado as informações solicitadas, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO**  
Diretor-Presidente  
DETRAN-AM